

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA
ESTADUAL DA INCLUSÃO DIGITAL DA PESSOA
IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

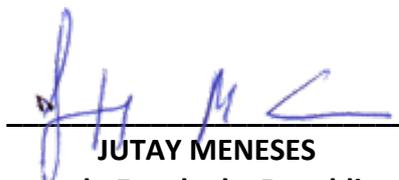
Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Inclusão Digital da Pessoa Idosa no Estado da Paraíba.

§ 1º A semana de que trata o caput será realizada anualmente do dia 27 de setembro ao dia 3 de outubro.

§ 2º O Poder Público e as entidades da sociedade civil poderão promover ações, oficinas, capacitações, palestras, campanhas publicitárias e demais eventos com vistas à inclusão digital da pessoa idosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023



JUTAY MENESES
Deputado Estadual – Republicanos

Justificativa

Valorizar e proteger a pessoa idosa, além de uma garantia prevista em lei, é um ato de amor. Dados da Onu projetam que as pessoas acima dos 60 anos já são 15% da população brasileira. Estamos falando de mais de 33 milhões de brasileiros e brasileiras. É muita gente. Este mesmo levantamento estima que até 2100 este grupo alcançará os 40% da população, ultrapassando a marca de 73 milhões de pessoas.

Nossa gente está vivendo mais e todos os dados apontam para um aumento gradativo da longevidade no Brasil. Esta constatação nos impõe a necessidade de garantir uma vida com mais qualidade e respeito aos direitos desta parcela da população. Aliado a isto, é urgente a implementação de políticas de valorização daqueles que já passaram dos 60 anos. Além dos cuidados com a saúde, precisamos de programas que possam viabilizar a inclusão digital da pessoa idosa. Estamos caminhando rápido para uma realidade em que o virtual será dominante e esta população precisa estar preparada para novas ferramentas. Estamos falando de acesso à saúde, informação, entretenimento e até segurança.

A ideia de realizarmos anualmente a semana da inclusão digital da pessoa idosa vem justamente tentar suprir essa lacuna que se formou há algum tempo, mas se intensificou nos últimos três anos especialmente. Que tanto já contribuiu com a nossa sociedade, precisa estar pronto para esse novo mundo digital, cheio de facilidades, de oportunidades, mas também de desafios que são acentuados naqueles que tiveram pouco, ou nenhum, contato com a tecnologia.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres pares para transformar em Lei a presente propositura.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023



JUTAY MENESES

Deputado Estadual – Republicanos